

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano XII

Edição nº 2034

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 097/2024

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **Leandro de Freitas Araujo**, matrícula 262, Técnico em Informática, como responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP a partir de 29/10/2024, nos termos da Resolução nº 070/2013, de 30/08/2013.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 095/2023, de 10/10/2023, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 29 de outubro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO RATEIO nº 02.12.30/2024

Contrato de Rateio nº 02.12.30/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Ivatuba inscrito no CNPJ sob nº 76.285.337/0001-54.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2024.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 21 de outubro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.14.30/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Mandaguçu.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2024.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 064/2024-GER de 15/10/2024, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 120ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 27 de julho de 2023.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), correspondente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e

cinquenta mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 21 de outubro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE
CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 141/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis; Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 141/2024	24/10/2024	31/12/2025	Cirurgião Dentista – Prótese Dentária, Prótese Dentária	IPOE - INSTITUTO DE PRÓTESE E ODONTOLOGIA ESPERANÇA

Maringá, 24 de outubro de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br